



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei nº 52-77

Altera a denominação de Comissão Municipal de Cultura para Conselho Municipal de Cultura.

*A Comissão  
compreendida  
17/10/77*

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Cultura criada pela Lei nº 141 de 16 de dezembro de 1952, passa a denominar-se "CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA".

Art. 2º - A alínea "f" do item I do artigo 9º, da Lei nº 1.136, de 30 de setembro de 1969, passa a ter a seguinte redação: "Conselho Municipal de Cultura".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho  
Prefeito Municipal

*Expedido na municipalidade 3/ expedido*

*31/10/77*